

## NOÇÕES INTRODUTÓRIAS ACERCA DO TERMO OU DA EXPRESSÃO “LGBT”

Mayane Laisa de OLIVEIRA<sup>1</sup>  
Fabiana Junqueira TAMAOKI<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente estudo visa discutir brevemente questões atuais sobre a diversidade sexual, em especial orientação sexual e identidade de gênero. Por meio do método dedutivo e levantamento bibliográfico, analisando o crescimento e desenvolvimento dos movimentos de luta por igualdade de gênero e reconhecimento de direitos a população “LGBT”, bem como trazendo os um panorama geral sobre quem são eles e como são identificados e caracterizados.

**Palavras-chave:** Movimentos “LGBTs”. Lésbicas. Gays, Bissexuais. Transsexuais. Travestis. Transgêneros.

### 1 INTRODUÇÃO

A diversidade sexual e as questões relativas à identidade de gênero nunca tiveram tanta importância como estão tendo atualmente. Isso se dá principalmente em razão dos novos estudos e pesquisas a respeito do tema bem como pela maior visibilidade trazida não só pelos profissionais da área, mas também pela mídia, que finalmente enxergou que a questão precisa ser debatida.

Desde que o mundo é mundo existem pessoas cuja orientação sexual diverge da suposta maioria da população. Ocorre que por muitos anos isso foi escondido e tratado como uma aberração da natureza.

A atual realidade mostra que não só é algo comum, como não se trata de uma doença ou uma aberração o que ficou muito evidente a partir da substituição do termo homossexualismo, cujo sufixo “ISMO” significa doença, pelo termo

---

<sup>1</sup> Discente do 5º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: mayanedeoli@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutora e Mestre em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos pela Instituição de Ensino de Bauru (ITE). Especialista em Direito Ambiental e Ordenação do Território pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Advogada. Professora do Curso de Direito e Serviço Social da TOLEDO PRUDENTE Centro Universitário. E-mail: fatamaoki@toledoprudente.edu.br

homossexualidade.

Além das questões atinentes a orientação sexual uma nova realidade passou a ser tratada e reconhecida pela medicina, consistente na questão da identidade de gênero. Ora, algumas pessoas simplesmente não tem a identidade sexual psicológica compatível com a identidade sexual biológica.

Diante dessa realidade foram e continuam sendo realizados estudos a fim de melhor compreender a realidade deste grupo de pessoas que até então eram visto como minorias e eram excluídos da população.

Assim, ganharam importância os movimentos de luta por reconhecimento bem como por igualdade de direitos entre as pessoas cuja denominação sexual era diferente do restante da população, população essa conhecida atualmente como “LGBT”.

No presente trabalho vamos explicar o surgimento, a evolução e os conceitos relativos aos “LGBTs” a fim de trazer ao leitor um panorama geral sobre um tema que tem ganhado muita importância na sociedade e que exigirá uma postura ativa dos operadores do direito no tocante a regulamentação (elaboração de leis, interpretações, jurisprudência).

## **2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA**

A família, respeitável instituição que caracteriza uma sociedade, tem um papel de suma importância para o homem, haja vista ser o ambiente no qual se estabelecem ligações afetivas, além de se constituírem condições para um ideal desenvolvimento.

Com o passar dos tempos, houve importantes alterações na estrutura familiar tradicional, deixando de compor o modelo greco-romano. O que antes era marcado pela obrigação, considerando que o patriarca conduzia o lar sem qualquer imposição da mulher ou dos filhos, atualmente, recebe tratamento diferente já que a base familiar é definida pela troca e valorização do afeto.

No entanto, torna-se uma tarefa difícil tratar do significado ou até mesmo da origem do que é família, uma vez que esta percepção é subentendida por qualquer ser humano.

Tomando por base a evolução histórica, a composição familiar passou por alterações significativas. Foi superada, em partes, a ideia de que a constituição familiar deveria ser composta somente pela figura “homem e mulher”.

Nesse diapasão, a origem de novos paradigmas das diversas relações familiares recomenda uma reavaliação e uma cuidadosa análise do conceito central de família, considerando, ainda, as variadas alterações sofridas por este conceito, especialmente desde o final da Segunda Guerra Mundial, em 1945.

Assim, partir-se-á da fase onde não existia o conceito de homossexualidade mas que as relações entre pessoas do mesmo sexo eram manifestas.

Considerada uma realidade presente desde a origem da humanidade, a homossexualidade sempre existiu no contexto social. Consoante o que diz Maria Berenice Dias (2009, p. 34), sobre a homossexualidade, “[...] apesar de, na maioria das vezes, não ser admitida, nenhuma sociedade jamais ignorou sua existência. Acompanha a história humana e, se nunca foi aceita, sempre foi tolerada”.

Especificamente na Grécia antiga, a prática homossexual era vulgarmente denominada como “pederastia”, que significa o contato entre um homem mais velho e um rapaz mais jovem e, para os costumes e valores da época, simbolizava o rito de passagem da adolescência para a fase adulta e prova de respeito aos mais velhos.

Constituindo um ritual de iniciação sexual para os adolescentes, os quais eram chamados de “efebos”. Em verdade, era uma honra para o jovem ser escolhido pelo “preceptor”, um grande exemplo de inteligência e sabedoria, que lhe transmitiria extraordinários conhecimentos. Mas, na realidade, os efebos serviam de “mulher” para seus preceptores, como uma forma de estarem devidamente treinados para a inserção no exército e aptos para a política.

Em Roma, com a nomenclatura de “sodomia”, a homossexualidade não era ocultada e nem mesmo estimulada. Conforme Maria Berenice Dias (2009, p.37), “[...] o preconceito da sociedade romana existia somente contra quem assumia a condição de passividade. Era feita associação com impotência política”. Assim, a homossexualidade era vista como uma fraqueza de caráter.

No entanto, a sodomia era aceita como um mero capricho do Imperador que satisfazia seus desejos com concubinas e rapazes. Posteriormente

foi quebrado o paradigma de que a homossexualidade estaria relacionada a fraqueza de caráter ou a uma impotência política.

Foi quando o Imperador Públio Élio Adriano desmistificou a visão dos romanos ao assumir publicamente seu amor por um jovem, sendo que este passou a acompanhá-lo, juntamente com a comitiva imperial, em todas as suas viagens. Até por isso o reinado de Adriano foi marcado por inúmeras viagens às províncias.

Nesse sentido, Alexandre Miceli Alcântara de Oliveira (2003, p.33) preceitua que:

O amor declarado do Imperador Adriano pelo jovem Antínoo é um dos mais belos exemplos de uma relação homossexual na história, que mudou o modo de pensar romano e influenciou gerações de poetas e pensadores ocidentais.

Nota-se que a homossexualidade sempre se fez presente na vida humana, mesmo que escondida ou camuflada por atitudes moralistas e machistas advinda de um discurso conservador para a garantia da reprodução humana.

Para Enézio de Deus Silva Júnior (2008, p. 55), a homossexualidade:

É uma prática sempre presente na história da humanidade, por se constituir uma das possíveis orientações afetivo-sexuais humanas – caracterizada pela predominância ou manifestação de desejos por pessoas do mesmo sexo biológico que não se reduz a simples escolha ou opção.

Importante salientar que o fenômeno homossexualidade não é um comportamento novo e, nem mesmo, exclusivo do ser humano, sendo também uma prática natural no reino animal. Assim prescreve Humberto Rodrigues (2004, p. 35): “a homossexualidade sempre acompanhou a história da humanidade, havendo registro deste tipo de comportamento sexual até mesmo entre os povos selvagens e, na natureza, entre os animais”.

Desde o século passado, com a proliferação de movimentos na luta e reivindicação por direitos homossexuais, houve um aumento significativo na visibilidade das diversas formas de se expressar a sexualidade.

No final da década de 1.940 surgiu em Amsterdam uma das primeiras organizações que hasteava a bandeira pela luta aos direitos LGBT, chamava-se *Center for Culture and Recreation* (Centro para Cultura e Recreação) com o desígnio de educar as autoridades, além de reunir e unir os homossexuais. O grupo *Levensrecht* editava publicações mensais com o intuito de desconstruir a imagem negativa ligada à homossexualidade.

Com a mesma finalidade, na década de 1.950 nasceu o *Mattachine Society*, um importante grupo que promovia discussões sobre a homossexualidade. Foi possível constatar que, até o final da década de 1.960, houve uma paralisação dos movimentos em busca por direitos LGBT, surgindo no ano de 1.969 uma nova cultura de protesto.

Em 1.969 é que o termo “homossexual” foi formalmente criado e introduzido na literatura pelo escritor húngaro Károly Mária Kertbeny. Formado pela junção da palavra grega *homo*, que significa “semelhante”, e pela palavra latina *sexus*, que quer dizer “sexualidade”, temos a expressão “sexualidade semelhante”.

Pode-se dizer que o marco inicial na reivindicação por direitos e a luta em defesa aos homossexuais se deu ao final da década de 1.960, sendo uma grande evolução na consciência de gênero.

Mais precisamente na noite de 28 de junho de 1.969, foi no popular Stonewall, um bar gay norte-americano, em que a população LGBT e simpatizantes, cansados de serem acudados e sofrerem todos os tipos de agressões por parte do departamento de polícia de Nova Iorque, decidiram dar um basta à opressão.

A data ficou conhecida como a *Revolta de Stonewall*, avocando a repercussão de muitos países para o preconceito e, conseqüentemente, a discriminação suportada pelos homossexuais. Sendo um grande marco para servir tanto para celebrar a diversidade sexual como para reivindicar a igualdade de direitos.

No Brasil, ensejando a institucionalização da data como o “Dia do Orgulho Gay”, o movimento nasceu no final dos anos de 1.970 e primeiramente foi formado por homens homossexuais. Nos primeiros anos, as lésbicas começaram a participar dos movimentos com mais afinco firmando-se como sujeito político e, somente nos anos 1.990, travestis e transexuais também passaram a participar. Por fim, a partir dos anos 2.000, os bissexuais passaram a cobrar o reconhecimento do movimento.

Apesar de grandes avanços, bem como da luta engajada de movimentos sociais, atualmente, ainda existem diversos casos de discriminação e preconceito, fazendo com que haja uma desvalorização da diversidade sexual, tendo como conseqüência a exclusão social.

A sociedade, cada vez mais, tem buscado encontrar formas para a inserção de discussões quanto à diversidade sexual existente no contexto social.

Apesar de ainda ser considerada um “tabu”, debater, sem medo, sobre todos os aspectos da sexualidade é de suma importância para obtermos uma diminuição ou até mesmo acabar com o preconceito, discriminação, violência e, finalmente, a exclusão de grupos ditos como minoritários.

Assevera Maria Berenice Dias (2009, p.29):

Com a evolução dos costumes, com a mudança de valores e dos conceitos de moral e pudor, a livre orientação sexual deixou de ser “assunto proibido” e hoje já é enfrentada abertamente, sendo retratada de forma explícita em filmes, novelas e na mídia. A sociedade nas últimas décadas – ainda bem – está ficando mais tolerante e lentamente vem mudando a maneira de encarar as relações de pessoas do mesmo sexo.

A sexualidade, em pleno século XXI, ainda é vista como uma espécie de "tabu", remetendo mais o lado "reprodutivo" do que propriamente e, necessariamente, ao exercício de autoconhecimento. Por conta disso, o ativismo ou movimento “LGBT” vai além da luta por direitos civis, é uma luta constante pelo simples direito à vida (artigo 5º, *caput*, CF/88), à dignidade (artigo 1º, III, CF/88) e ao respeito. Direitos garantidos pela Constituição Federal para todo e qualquer sujeito, mas, infelizmente, negados à classe devido a sua diversidade sexual.

### **3 LÉSBICAS**

Considerada um dos modelos que ensejou esse comportamento humano, a poetisa Safo, que viveu na Ilha de Lesbos, era conhecida pelo seu talento lírico cuja inspiração advinha do amor propagado entre as mulheres. Assim, tomando por base a assimilação geográfica, deu-se origem, então, a denominação “lésbica”.

O lesbianismo é caracterizado pelo relacionamento amoroso composto por duas mulheres, diferenciando do amplo significado de homossexualidade. Com isso, por definição, lesbianismo faz referência à mulheres homossexuais.

Ao longo da história, a sexualidade feminina, em grande parte, foi construída por homens que limitaram o reconhecimento da prática do lesbianismo, tendo em vista a não necessidade de uma figura masculina nesse tipo de relacionamento.

Na Grécia antiga, conforme Tania Navarro-Swain (2000, p.18), em relação às mulheres atenienses:

Nada indica que no interior das casas onde eram confinadas não mantivessem entre si relações amorosas, sexuais, afetivas; não para compensar a ausência ou o interesse limitado dos maridos, mas por desejos e pulsões talvez ambivalentes, talvez exclusivos. Nada se diz sobre essas mulheres, como se aceitassem passivamente todas as imposições, como se não tivessem impulsos e paixões, como se não sentissem amor e ódio, como se estivessem também excluídas dos sentimentos humanos pelo simples fato de serem mulheres.

Ao longo do tempo, sempre foi maior a rejeição à homossexualidade masculina, a julgar pela perda do sêmen. O relacionamento sexual entre as mulheres era apontado como mera lascívia, vista como uma relação menos perigosa.

Apesar disso, as mulheres, desde o advento do cristianismo, deviam manter-se virgens até seu casamento, como prova de sua pureza e honestidade, posto que o sexo era intimamente ligado à transgressão e impureza, sendo exclusivo para fins de reprodução. Por essa razão, naquela época, a prática sexual feminina sempre era proibida.

#### **4 GAYS**

A expressão “gay” confere visibilidade e legitimidade tanto aos homossexuais masculinos como femininos, distinguindo-o da bissexualidade, transexualidade e do travestismo.

Interpretada das mais diversas formas, muitos tentam explicar a relação afetiva entre pessoas do mesmo sexo, tentando justificar esse comportamento ou ainda revertê-lo.

Sobre o assunto, Maria Berenice Dias (2009, p. 45) diz que:

Ao longo do tempo, volta e meia surgem técnicas diversas e diferentes métodos oferecendo tratamento aos chamados “desvios da sexualidade”. No que diz com a normalidade ou a patologia dos distúrbios de gênero, o tema vem sendo discutido na área da Medicina, em particular no campo da genética. Também desperta o interesse da Psicologia, da Psiquiatria e da Psicanálise.

Neste sentido, uma definição, ainda que originalmente científica, estará impregnada dos valores morais e culturais, determinando, assim, um grau de preconceito e discriminação, pois é impossível garantir uma completa abstenção.

Ademais, consideráveis mudanças sociais promoveram o surgimento de uma sociedade mais tolerante e, com o declínio do elo entre o Estado e a Igreja, cessou a subordinação a uma estrita obediência às normas ditadas pela religião. À medida que a influência da igreja decaía, o sentimento de culpa diminuía, do mesmo modo que o prazer sexual deixava de ser visto como criminoso.

Vale lembrar que a expressão gays, atualmente é mais voltada para caracterizar os homens homossexuais, ou seja, homens que se sentem atraídos afetivamente/sexualmente por outros homens.

Isto porque, apesar de algumas pessoas utilizarem o termo gays (em sentido amplo) pra designar tanto homens quanto mulheres homossexuais, na expressão “LGBT” já temos o “L” representando as lésbicas de modo que o “G” representaria os homens homossexuais, os gays.

## **5 BISSEXUAIS**

Sendo considerada uma importante figura na pesquisa referente a sexualidade norte-americana, o biólogo Alfred Kinsey teve um papel fundamental nos anos 40 e 50. Seus estudos revelaram que, na época, havia uma grande porcentagem de indivíduos cujo prazer sexual era obtido em relações com pessoas do mesmo sexo.

Diante da variedade de comportamentos sexuais dos seres humanos, Kinsey aponta a bissexualidade como a forma mais natural e provável de homens e mulheres se relacionarem sexualmente.

Conforme Alexandre Miceli Alcântara de Oliveira (2003, p.21):

Primeiramente, vale dizer que a bissexualidade é um comportamento em que o indivíduo, perfeitamente identificado com seu sexo e sua aparência, sente atração ou desejo de manter intimidade com pessoas de seu próprio sexo, bem como com pessoas de sexo oposto.

Importa salientar que a bissexualidade pode se manifestar de forma circunstancial e esporádica ou ainda pode possuir um caráter constante. Quando,

nesse último caso, pessoas relacionam-se com outras do mesmo sexo e com outras do sexo oposto de uma maneira frequente, alternando, assim, seu desejo sexual.

Com isso, a bissexualidade não é atributo de pessoas com aparência andrógina, ou seja, que possui características e comportamentos de ambos os sexos, tornando difícil definir a que gênero pertence. Na maioria das vezes, a bissexualidade se faz presente em pessoas com comportamento e aparência indistintas dos demais.

Em suma, não é novidade de nosso século quanto à existência da bissexualidade, ao contrário, a literatura e a história estão repletas de relatos e citações, constituindo, assim, um importante elemento do comportamento social contemporâneo.

## **6 TRANSEXUAIS (TRANSEXUALIDADE)**

A identificação do sujeito como pertencente à determinado sexo é feita no momento do nascimento e, tomando por base o aspecto da genitália externa, a criança é designada menino ou menina. Nas palavras de Maria Berenice Dias (2009, p. 231), a determinação da identidade sexual “[...] dá-se por meio do critério morfológico, e o papel de gênero apresenta-se como expressão pública dessa identidade”.

No entanto, o reconhecimento da sexualidade não decorre, exclusivamente, das características físicas exteriores. A problemática que envolve a identidade sexual é muito mais ampla, indo além do sexo morfológico, já que este é identificado pela existência de todos os atributos sexuais anatomicamente normais e funcionais.

Como bem preceitua Maria Berenice Dias (2009, p. 232), a sexualidade humana, segundo a psicologia, é uma conjunção de diversos elementos, sendo “[...] o sexo biológico (o sexo que se tem), as pessoas por quem se sente desejo (orientação sexual), a identidade sexual (quem se acha o que é) e o comportamento ou papel sexual”.

Dessa forma, a mera utilização do critério de visualização fisiológica despreza a existência das características secundárias e terciárias da sexualidade humana, impossibilitando o reconhecimento de eventuais ambiguidades sexuais.

A transexualidade apresenta uma ruptura entre o corpo e a mente, havendo uma incompatibilidade entre o sexo biológico e a identificação psicológica. O indivíduo, apesar de ser anatomicamente de um sexo, acredita, firmemente, que pertence ao outro.

Na Classificação Internacional de Doenças (CID-10), a transexualidade ainda é tratada como uma doença, sendo denominada de transexualismo (F640). Como assevera Maria Berenice Dias (2009, p. 232), representando:

Um desejo de viver e ser aceito como um membro do sexo oposto, usualmente acompanhado por uma sensação de desconforto ou impropriedade de seu próprio sexo anatômico e um desejo de submeter-se a tratamento hormonal e cirurgia para tornar seu corpo tão congruente quanto possível com o sexo preferido.

Com isso e levando em consideração que a identidade do indivíduo corresponde à inserção no contexto social, eventual discordância entre o sexo anatômico e o psicológico acarreta problemas de diversas ordens. Assim, de acordo com Márcia Maria Menin (2005, p.21):

As tentativas de psicoterapia aplicadas em transexuais são ineficazes, uma vez que ele não deseja adaptar seu sexo psíquico ao seu sexo biológico, mas ao contrário. Também não darão certo as terapias que objetivarem trazer equilíbrio emocional pela aceitação de sua condição pessoal.

Sendo assim, a transexualidade é caracterizada pela rejeição do sexo original, trazendo, conseqüentemente, um estado de insatisfação. O transgênero busca, de todas as formas, um meio de adequar seu sexo biológico ao sexo psicológico. Seja por meio de tratamentos hormonais ou através da cirurgia de transgenitalização, vulgarmente conhecida como cirurgia para “mudança de sexo”.

Com a evolução no campo médico, a técnica cirúrgica tornou possível a transformação morfológica externa, resultando na identificação da aparência com o gênero almejado. Não é um processo passageiro, mas o inconformismo e o intenso desejo de adequar a externalidade à sua alma é tamanha que, segundo Luiz Alberto David Araújo (2000, p. 28), “[...] o indivíduo transexual torna-se obcecado por alterar seu corpo a fim de ajustar-se ao sexo que acredita ser verdadeiro, ou seja, o sexo psicológico”.

Em contrapartida, indaga-se se a cirurgia possui a efetiva capacidade de mudar o sexo de alguém, quer dizer, se realmente transforma o homem em mulher ou a mulher em homem.

Todavia, ainda que altere a morfologia dos órgãos genitais, a cirurgia não detém a capacidade de alteração do código genético do indivíduo. Desta maneira, ainda que submetido à cirurgia de transgenitalização, o indivíduo permanece com as mesmas características cromossômicas.

Nesse contexto, importante salientar a dissemelhança que existe entre o transgênero e o travesti. A identidade sexual do travesti não é inerente ao seu sexo biológico e, como esclarece Luiz Alberto David Araújo (2000, p. 28):

Não se podem confundir transexuais com homossexuais, ou mesmo com travestis, pois estes últimos relacionam-se a um fetichismo ligado à vestimenta, gesto e modos do sexo oposto, mas não há nenhuma divergência com relação aos órgãos genitais de nascença.

Ao tratar do assunto, Antônio Chaves (1994, p. 140) explica que “[...] o transexual autêntico, diferindo do travesti e do transitório, não se reconhece como homossexual e que, por isso, encara sua genitália de maneira irrelevante ou adversativa, tanto no ponto de vista anatômico, como funcional”.

De modo geral, a transexualidade, face às implicações resultantes de sua condição, merece total atenção, tanto médica, psicológica ou jurídica.

Em 2006, na Universidade Gadjah Mada, uma reunião formada por especialistas em legislação internacional, estabeleceu os Princípios de Yogyakarta sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.

Visando assegurar a não violação dos direitos humanos com base nas questões de orientação sexual e identidade de gênero, foi desenvolvido um projeto com o objetivo de criar um conjunto de princípios jurídicos internacionais a serem cumpridos por todos os Estados.

Os Princípios de Yogyakarta compreendem a identidade de gênero como sendo uma experiência interna e individual de cada indivíduo, correspondendo ou não ao sexo designado ao nascer, incluindo o senso pessoal do corpo (envolvendo a modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos entre outros) e demais expressões de gênero, inclusive vestimenta e modo de falar.

## **7 CONCLUSÃO**

A sexualidade humana, por ser um conjunto de diversos fatores e, por encontrar-se na consciência do ser humano, apresenta um status de identidade sexual. Tal identidade é única e singular de cada indivíduo, justificando a diferença entre os mais variados comportamentos sexuais.

Com base nisso, o desenvolvimento da identidade e da personalidade são considerados uma consequência do processo de autoconhecimento. Desenvolvido como um elemento formador de sua identidade, o indivíduo, na construção de sua personalidade, desenvolve sua sexualidade.

Considerando o aspecto histórico, as diversas formas de comportamentos sexuais sempre estiveram presentes em nossa civilização, acarretando um amplo reconhecimento e, em partes, sendo admitidos como “normais”, ainda que de modo menos intenso.

A Constituição Federal de 1988, como um dos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, nos garante a dignidade da pessoa humana, abarcando a individualidade, identidade e o direito à liberdade. Garantindo, então, a livre orientação sexual.

Assim, cabe ao Estado garantir a efetiva integração de todos os cidadãos, promovendo a inclusão dos comportamentos sexuais diferentes. Dessa forma, a diversidade sexual, antes de ser meramente aceita ou segregada, seria alvo de inclusão

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **A proteção constitucional do transexual**. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

CHAVES, Antônio. **Direito à vida e ao próprio corpo**: intersexualidade, transexualidade, transplantes. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

DIAS, Maria Berenice. **União homoafetiva**: o preconceito & a justiça. 4. ed., rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Revista dos Tribunais, 2009.

HELMINIAK, Daniel A. **O que a bíblia realmente diz sobre a homossexualidade.** São Paulo: Edições GLS, 1998.

INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE DIREITO DE FAMÍLIA. **Homossexualidade:** discussões jurídicas e psicológicas. Curitiba: Juruá, 2001.

MENIN, Márcia Maria. **Um novo nome, uma nova identidade sexual: o direito do transexual rumo a uma sociedade sem preconceitos.** In: HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes (Coord.) A outra face do Poder Judiciário. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

NAVARRO-SWAIN, Tania. **O que é lesbianismo.** São Paulo: Brasiliense, 2000.

OLIVEIRA, Alexandre Micele Alcântara de. **Direito de autodeterminação sexual.** São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2003.

RIOS, Roger Raupp. **A homossexualidade no direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

RODRIGUES, Humberto. **O amor entre iguais.** Editora Mythos, São Paulo, 2004.

SILVA JÚNIOR, Enézio de Deus. **A possibilidade jurídica de adoção por casais homossexuais.** 3. ed., rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2008.